



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Dados do Processo

Número: 00.056.459/2021-1 Data de Protocolo: 02/07/2021
Situação: EM ANÁLISE
Origem: /SMS/SMS/SMS DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
Assunto: SOLICITAÇÃO
Subassunto: CDMIC - NOTA FISCAL - DAF

Interessado

Nome: ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CPF / CNPJ: 33085413000175
Logradouro: PADRAO
Número: 1
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78000000
Telefone(s):

Descrição do Processo

ENCAMINHO A CI 786/CTLS/SMS.
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO ATC DISTRIBUIÇÃO NF 203.



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8524 - /SMS/SMS/SMS - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
JOSIMEIRE APARECIDA	02/07/2021	JOSIMEIRE APARECIDA	02/07/2021
PEREIRA DE FARIAS	08:53:34	PEREIRA DE FARIAS	08:54:05
(SERVIDOR)		(SERVIDOR)	

Despacho / Parecer

ENCAMINHO A CI 786/CTLS/SMS.
 SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO ATC DISTRIBUIÇÃO NF 203.

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas: 8524 - /SMS/SMS/SMS - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

1 -  CI 786 - CTLS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

PROCESSO: 56459/2021-1



CI. 786/2021/CTLS/SMS

Cuiabá, 01 de julho de 2021.

À

Diretoria Administrativa e Financeira/SMS

Secretaria Municipal de Saúde

Nesta

CD

Assunto: Solicitação de pagamento – ATC DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI – NF 203.

Cumprimentando cordialmente, venho através desta, solicitar de vossa senhoria o pagamento junto à empresa **ATC DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI**, a nota fiscal abaixo relacionada, referente à **ORDEM DE COMPRA 001/2021**.

Informamos que desde 25/01/2020 a **NORGE PHARMA** assumiu a gestão Operacional deste Centro de Distribuição contratada através do **Processo Administrativo Nº 67.646/2019 – Contrato 021/2020**, na qual presta Serviço especializado em fluxo de medicamentos e correlatos, desse modo a empresa solicitou que esta Coordenadoria não mais realizasse a dispensação dos insumos/medicamentos, pois é de competência da mesma conforme cláusulas do contrato.

Considerando o exposto, comunicamos que os relatórios e nota fiscal estão sendo atestadas por funcionários da empresa contratada e pela Fiscal de Contrato.

Nº NOTA FISCAL	VALOR
203	R\$ 34.720,00

Atenciosamente,

Orivaldo Júlio Alves
Coordenador Técnico de
Logística e Suprimentos - SMS

Orivaldo Júlio Alves
Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos
CDMIC/CTLS/SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I

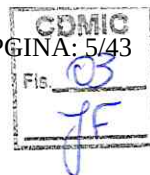
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT

(65) 3617-7300

prefeituracba

@cuiabaprefeitura

www.cuiaba.mt.gov.br

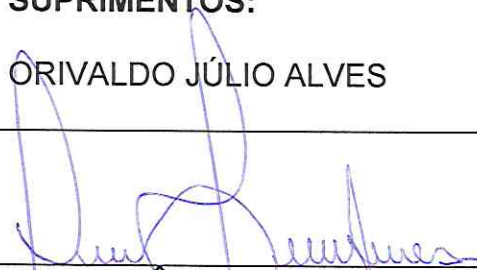
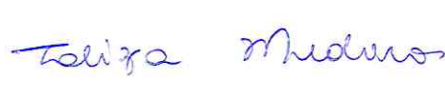


PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ
RELATÓRIO TÉCNICO

CONTRATO Nº: Dispensa de licitação nº 24/21		VIGÊNCIA DO CONTRATO:	
CONTRATADO: ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E RERESSENTAÇÃO EIRELI			
ORDEM DE COMPRA Nº 001/2021		EMPENHOS Nº: 0598/2021	
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE):			
Nº NOTA FISCAL: 203		Data de Emissão: 16/06/2021	
Valor da DANFE: R\$ 34.720,00		Data do Recebimento: 30/06/2021	
OCORRÊNCIAS			
DATA 25/01/2020	Execução Contratual Informamos que desde 25/01/2020 a NORGE PHARMA assumiu a gestão Operacional deste Centro de Distribuição contratada através do Processo Administrativo Nº 67.646/2019, sendo assim a empresa solicitou que essa diretoria não mais realizasse os recebimentos, conferencias e dispensação dos insumos/medicamentos, pois é de competência da mesma conforme cláusulas do contrato.		
DATA	Providências / Documentos Expedidos ENTREGA PARCIAL DA OC 001/2021		
DATA	Resultados NADA CONSTA		
TRANSPORTORA CONTRATADA: NADA CONSTA			
ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS			
RELACIONADAS AO SERVIÇO DE ROTINA (SEPARAÇÃO POR ITEM, LOTE, ETC).		NADA CONSTA	



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RELACIONADAS A ACIDENTES / AVARIAS	NADA CONSTA
RELACIONADAS A PENDÊNCIAS FISCAIS	SETOR RESPONSÁVEL-CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADOR TÉCNICO DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS: ORIVALDO JÚLIO ALVES	Matrícula: 4907420
 Orivaldo Júlio Alves Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos - SMS	Data: 30/06/2021
FARMACÊUTICO (A) TALIZIA HIROOKA DE MEDEIROS	Matrícula: 4870130
Assinatura: 	Data: 30/06/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

f prefeituracuiabá @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br

ATO DISTRIBUICAO COMPROV E REPRESENTACAO
NOME: JOSE DE FREITAS
SETOR: CENTRO OESTE GOIANIA
GO
Fone/Fax: (066)3928-0574 () -
No. 000.000.203
SÉRIE 1
FI:1/1

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada
CHAVE DE ACESSO
52-2506-32.085.413-3001-75-55-001-000.000.203.019-000.000-000
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
152214144632453

Nome do Contribuinte: VED NAO CONTRIBUINTE
Insc. Est. do Subst. Tributario: 33.085.413/0001-75
CNPJ: 33.085.413/0001-75

DESTINATARIO/REMETENTE
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNIC DE SAUDE DE CUIABA
Endereço: RUA ANIBAL DA MATA N.139
CUIABA
Fone/Fax: (066)3617-7318
UF: MT
Inscrição Estadual: ISENTO
Data da Emissão: 16/06/2021
CNPJ/CPF: 15.084.338/0001-46
Cep: 78043-268
Data da Saída: 16/06/2021
Hora da Saída:

A VISTA
CÁLCULO DO IMPOSTO
Base de Cálculo do Icms: R\$ 0,00
Valor do Icms: R\$ 0,00
Base de Cálculo do Icms Substituição: R\$ 0,00
Valor do Icms Substituição: R\$ 0,00
Valor do IPI: 0
Valor Total da Nota: R\$ 34.720,00
Valor Total dos Produtos: R\$ 34.720,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS
Razão Social: FRANCAR CARGAS
Frete por Conta: 1 - Emitente 2 - Destinatário
Código ANTT: 0
Placa do Veículo: 19.949.087/0001-76
CNPJ/CPF: 19.949.087/0001-76
Inscrição Estadual: 198 - 1
Peso Bruto: 0
Peso Líquido: 0

Quantidade	Especie	CAIXA	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
4				198 - 1	0	0

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM/SH	CONCEP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESC.	V.TOTAL	Bc Nbr.	Vlr. Icms	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
32	SONDA ASP SIST. FECH. NEOPED 6FR 32CM	BIOTECN G207253	28/06/2025	90183928	10216108		UND	200	86,80		R\$ 17.360,00	0,00	0,00	0	0
303	SONDA ASP SIST. FECH. NEOPED 8FR 36CM	BIOTECN G207254	28/06/2025	90183928	10216108		UND	200	86,80		R\$ 17.360,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS:
BRASIL AG 3483-5 C/C 54696-8
OC 01/21 NE 598/21
Val Aprox dos Tributos R\$ 7.464,80 (21,50%) Fonte: IBPT
UF de Origem: 0,00 Destino: 0,00 Fundo Combate Pobreza: 0,00
RESERVADO AO FISCO
0000198/01
00035-VENDAS
OK



DATE: 06/06/2001
Volunta. Sanders

Atestamos o recebimento da
contante desta NF. em 1 unidade
condições quanto ao seu estado,
autenticidade e quantidade.

Figure 6

Quint

30/06/20
Ary Faes Barreto
Supervisor: Operacional
NORGE PHARMA

Any Faes Barreto
Supervisor Operacional
NORGE PHARMA

Gustavo Henrique Matos
Coordenador de Logística
NORGE PHARMA

Telixa Modulos

Taizia H. de Medeiros

Responsável Técnico/CDMIC
Diretoria de Logística e Suprimentos/DLS



Fornecedor: ATC DISTRIBUIDORA NF-e: 000.203
Transportadora: FRANCAR Horário: 12:04
Data de chegada: 24-06-2022 Conferido por: ARY / Romulo
Observação: _____

[illegible]



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PROCESSO: 56459/2021-1 PGINA: 13/43



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28228430

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

CNPJ

33.085.413/0001-75

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.525.275.661

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 JUNHO DE 2021

HORA: 14:11:6:0

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.879.914-6

Prazo de Validade: até 14/07/2021

CNPJ: 33.085.413/0001-75

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia por este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 15 DE JUNHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
CNPJ: 33.085.413/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

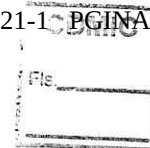
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:10 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: **T9O8.R6D5.X7A6.4587**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.085.413/0001-75

Razão Social: ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Endereço: R JOAO JOSE DE FREITAS 193 Q20 L15 SL03 / SETOR CENTRO OESTE /
GOIANIA / GO / 74550-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

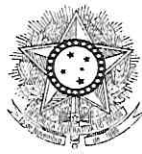
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601114119931449

Informação obtida em 15/06/2021 14:10:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.085.413/0001-75

Certidão nº: 18786308/2021

Expedição: 15/06/2021, às 14:17:05

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.085.413/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1453

1454

1455

1456

1457

1458

1459

1460

1461

1462

1463

1464

1465

1466

1467

1468

1469

1470

1471

1472

1473

1474

1475

1476

1477

1478

1479

1480

1481

1482

1483

1484

1485

1486

1487

1488

1489

1490

1491

1492

1493

1494

1495

1496

1497

CDMIC
Fls. 12
JF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA TÉCNICA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
ORDEM DE COMPRA 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS CNPJ: 15.084.338/0001-46 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Anibal da Mata, nº 139 Bairro: Duque de Caxias Cidade: Cuiabá-MT Cep: 78.043-268
Tel.: 65 3617-7551/7552 E-mail: sms.cotacao@culaba.mt.gov.br

Fornecedor: ATC Distribuição Comércio e Representação Eireli CNPJ: 33.085.413/0001-75
Endereço: Rua João Jose de Freitas N° 193 Qd.20 LT.15 Sala 03 Setor Centro Oeste Cidade: Goiânia/GO Cep: 74.550-140
Telefone: (62) 3928-0574 Contato: vendas10.centrooeste@gmail.com

Dispensa de Licitação - Art. 24º inciso IV da 8.666/93.- Dispensa de Licitação nº 024/2021 . Processo Adm nº PG0234/2021.

Item	Cod TCE	Discriminação Original	Unidade	Marca	Valor Unt	BÁSICA (PORTARIA 1555)	SECUNDÁRIA	TERCIÁRIA	Qtde. TOTAL	VLR TOTAL
3	237793-4	Aguilha 40x12mm	Und.	Will	R\$ 0,10	101.200	120.000	20.000	241.200	R\$ 24.120,00
4	170627-6	Álcool 70% 1LT	Unid	Cruzeiro	R\$ 5,19	2.700	11.167	5.800	19.667	R\$ 102.071,73
8	21359	Bobina p/ Aparelho Eletrocardiograma 80MMx30M	Unid	Technoprintt	R\$ 11,80	0	20	40	60	R\$ 708,00
9	433466-3	Bobina p/ Aparelho Eletrocardiograma 80MMx20M	Unid	Technoprintt	R\$ 8,30	0	60	0	60	R\$ 498,00
15	362603-2	Canula Traqueostomia nº7,5 plast.Desc.c/balão PVC	Und.	Safer	R\$ 22,40	0	64	100	164	R\$ 3.673,60
22	200424-0	Escova Cervical para Coleta CCO	Unid	Vagispec	R\$ 0,27	60	240	0	300	R\$ 81,00
24	267282-0	Especulo P	Und.	Kolplast	R\$ 1,68	500	600	0	1.100	R\$ 1.848,00
27	200078-4	Fita de autoclave 19mmx30m	Rolo	Ciehl	R\$ 2,95	40	280	800	1.120	R\$ 3.304,00
28	193003-6	Fio Mononylon nº 2-0 c/Ag.3/8Cir.Tri.C ort.3,0 (Monifilamento Preto)	Unid	Technofio	R\$ 1,50	0	1.400	48	1.448	R\$ 2.172,00
29	267041-0	Fio Mononylon nº 3-0 c/Ag.3/8Cir.Tri.C ort.3,0 (Monifilamento Preto)	Unid	Technofio	R\$ 1,50	0	1.440	96	1.536	R\$ 2.304,00
30	428750-9	Indicador Biológico (esterilização vapor lei. Rápido) 3H	Unid	KIMS	R\$ 17,00	40	800	1.000	1.840	R\$ 31.280,00
41	237067-0	Sistema fechado de aspiração traqueostomia nº 8	Unid	Bioteq	R\$ 86,80	0	160	60	220	R\$ 19.096,00
42	121307-5	Sistema fechado de aspiração traqueostomia nº 14	Unid	Bioteq	R\$ 86,80	0	200	400	600	R\$ 52.080,00
43	57550-0	Sistema fechado de aspiração traqueostomia nº 16	Unid	Bioteq	R\$ 86,80	0	0	60	60	R\$ 5.208,00
44	90308-6	Sistema fechado para aspiração nº 06	Unid	Bioteq	R\$ 86,80	0	160	60	220	R\$ 19.096,00

45	237067-0	Sistema fechado para aspiração nº 08	Unid	Bioteq	R\$ 86,80	0	160	60	220	R\$ 19.096,00
46	394861-7	Sistema fechado para aspiração nº 10	Unid	Bioteq	R\$ 86,80	0	160	60	220	R\$ 19.096,00
47	156643-1	Sonda Aspiração Traqueal nº 12 (pvc atóxico siliconizado)	Und.	Foyomed	R\$ 0,90	0	0	400	400	R\$ 360,00
52	388279-9	Teste "BOWIE&DICK" Para Autoclaves a Vapor	Caixa	3M	R\$ 197,40	0	28	0	28	R\$ 5.527,20
TOTAL PARCIAL						R\$ 25.787,20	R\$ 170.322,33	R\$ 115.510,00	TOTAL GERAL	R\$ 311.619,53

Obs.: Aquisição de material de consumo hospitalar (insumos) para atender o HPSMC, Policlínicas e UPA's no enfrentamento da pandemia de circulação do coronavírus - COVID 19, conforme Dispensa de Licitação N° 024/21 - Art. 24º inciso IV da 8.666/93.- Processo Adm n° PG0234/2021, CI N° 0413/2021/CC/DAF/SMS.

VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA

R\$ 311.619,53

Condições de Pagamento: Empenho.: 00598/2021 Data Empenho: 01/04/2021
 Prazo de Entrega: Imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho.
 Local de entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABÁ / CDMIC
 Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, N° 9.650 - BR 364, KM 10, Bairro: São Francisco, Cuiabá /MT
 Contatos: Renault (Farmaceutico):(65)3617-7554/7551 / Gustavo (65) 3617-7553
 Tel.: 65 3617-7552/7551 Horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.
 Obs.: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Autorizado em 16/04/2021

Por:

Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos
 CDMIC/CTLS/SMS

AP



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46		RUA JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CENTRO CUIABÁ-MT CEP: 75003-150
	1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
	NOTA DE EMPENHO	16601000598/2021	01/04/2021 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010119
 Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822362
 Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.J.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO
 Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Detalhamento da Despesa: 3600 - MATERIAL HOSPITALAR
 Destinação do Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

5. CREDOR

Código/Nome: 977309 - ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
 Endereço: CPF/CNPJ: 33.085.413/0001-75
 Telefone (1): Cidade:
 Banco: Agência: Telefone (3):
 Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

Despesa com aquisição de material de consumo hospitalar (insumos), para atender o HPSMC, Policlínicas e UPA's, no enfrentamento da Pandemia de Circulação do Coronavírus - COVID 19, conforme Dispensa de Licitação nº 024/2021, Art. 24 - Inciso IV da Lei 8.666/93, realizada com fundamento na Medida Provisória nº 1.026 de 06/01/2021, no Decreto nº 7.849 de 20/03/2020 e Decreto nº 7.846/2020 e nº 7.847 de 18/03/2020, Processo Administrativo nº PG 0234/2021, CI nº 0413/2021/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
10.538.598,53	311.619,53	10.226.979,00

10. VALOR POR EXTENSO

TREZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
 Proc. Licitação: 0/0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02 Registro de Preço: N
 Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR
 Processo de compra: 0234/2021
 Pedido de Empenho: 0
 Nº Pedido de Compra:
 Nº Contrato: 24/2021 Data: / / Reserva: /0
 Alteração do Contrato: 0/0

 ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

 Ozenira Felix Soares de Souza
 Secretária Municipal de Saúde

 Alan Borges e Silva
 Diretor Administrativo e Financeiro



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8482 - /SMS/SMS/SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
CLAUDIA VIEIRA	05/07/2021	CLAUDIA VIEIRA	05/07/2021
BARROS (SERVIDOR)	10:01:25	BARROS (SERVIDOR)	10:01:49

Despacho / Parecer

BOM DIA!

SEGUE PROCESSO PARA ANALISE E PROVIDENCIAS CABIVEIS,
 ATENCIOSAMENTE.

CLAUDIA BARROS

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 1: 8482 - /SMS/SMS/SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1 -  DESPACHO N 1599

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/SMS

Nº 15Rub: B. B. B.

DESPACHO Nº 1599/DAF/SMS/2021

PROCESSO: 00.056.459/2021-1

INTERESSADO: ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE NOTA FISCAL

DESPACHO

À
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
SR. LAURO BENEDITO CURVO

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a CI Nº 786/2021/CTLS/SMS, encaminhamos os presentes autos que versa sobre a empresa **ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, referente a Nota Fiscal Nº 203. Segue para análise e providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, nós colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Cuiabá, 02 de julho de 2021.

ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANSAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

prefeituracuiaba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8492 - /SMS/SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
ROSELY DE ALMEIDA (SERVIDOR)	06/07/2021 10:26:52	ROSELY DE ALMEIDA (SERVIDOR)	06/07/2021 16:37:38

Despacho / Parecer

SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS.

Arquivos Anexados ao Processo

Etapa 2: 8492 - /SMS/SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

1 -  CENTRO OESTE 772

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DESPACHO Nº 772/2020/CADM/SMS

PROCESSO: 00.056.459-2021

INTERESSADO: ATC DISTRIBUIÇÃO COM.REPRESENTAÇÃO

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO ANEXO.

DESPACHO

Ao
Controle Interno/SMS

Wesley Bucco

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o processo, que versa a solicitação de análise e devidas providências necessárias atendendo a Rede SMS.

Sendo assim, a aludida empresa requer o pagamento referente a nota fiscal nº 203 no valor de R\$ 34.720,00.

Conforme a ci de solicitação nº 786/2021/CTLS/SMS(fl.nº02) e Despacho nº 1599/DAF/SMS/2021,(fl nº 15). desde que seja observado o que preconiza o art. 64 da lei 4.320/1964.

Sem para o momento, estamos à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

Cuiabá, 05 de Julho de 2021.

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativa/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8504 - /SMS/SMS/SMS - ASSISTENTE I

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
FLAVIA KAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA (SERVIDOR)	08/07/2021 15:55:17	FLAVIA KAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA (SERVIDOR)	08/07/2021 15:57:39

Despacho / Parecer

PREZADO (A)

SEGUE ANEXO, DESPACHO 546/UCI/SMS/2021, PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIA.

ATENCIOSAMENTE

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 3: **8504 - /SMS/SMS/SMS - ASSISTENTE I**

1 -  DESPACHO 546 2021 ATC DISTRIBUIÇÃO

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

Controle Interno/SMS	
Folha:	17
Rubricado:	K

DESPACHO N°:	546/UCI/SMS/2021 - Liquidação
LOCAL/DATA:	Cuiabá/MT, 07 de julho de 2021.
PROCESSO N°:	MVP: 00.056.459/2021-1
OBJETO	Contrato n°: Dispensa de Licitação n° 24/2021 Descrição: Despesa com aquisição de material de consumo hospitalar (insumos) para atender o HPSMC e UPA's no enfrentamento da pandemia de circulação do coronavírus COVID-19. Ordem de Compra: 001/2021 Nota de Empenho: 16601000598/2021 Nota Fiscal: 203 Valor: 34.720,00
FORNECEDOR:	Nome da Empresa: ATC Distribuição Comercio CNPJ: 33.085.413/0001-75
INTERESSADO:	Coordenadoria Administrativa Despacho n° 772/2021/CADM/SMS

À

Coordenadoria Financeira/SMS

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei n° 8.666/93; art. 3º, III, da Lei n° 10.520/02)?	X		
1.2	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?	X		
1.3	Consta o número da Ata e/ou Contrato, n° Pregão, n° do processo licitatório originário?	X		
1.4	O objeto foi adquirido durante a vigência do Contrato/Ata?	X		
1.5	O processo está organizado em ordem cronológica?	X		
1.6	O processo está devidamente paginado?	X		
1.7	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.8	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	X		
1.9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X		

08 / 07 21

14:33

Wano

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

Controle Interno/SMS
Folha: 18
Rub.: K

1.10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X		
1.11	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente) e Parecer assinado pela Comissão de Recebimento, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações e etc.	X		
1.12	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.13	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (C.F.B, artigo 195, § 3º; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.14	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.15	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	X		
1.16	Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.17	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.18	Consta no processo Relatório de Fiscalização do Contrato/Ata emitido pelo fiscal titular ou suplente oficialmente nomeados?	X		

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

Controle Interno/SMS
Folha: 19
Rub.: 4

1.19	O Relatório de Fiscalização de Contrato/Ata está devidamente assinado e carimbado, sendo possível precisar o nome e cargo do responsável pela assinatura?	X		
------	---	---	--	--

CONCLUSÃO:

Diante das análises, e a legitimidade da fiscalização declarada no Relatório Mensal de Serviços Executados (página 03) e atesto de recebimento (Página 05). **Manifesta-se favorável** ao encaminhamento do Processo de Liquidação de Despesa para os procedimentos de execução orçamentária e financeira, considerando atendimento dos requisitos legais.

Atenciosamente.


Flávia Karoline de Souza Oliveira
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.


WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS Nº 107/2017



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8493 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL FINANCEIRA

Recebimento

Tramitação

Usuário	Data	Usuário	Data
IOLANDA PARREIRA	17/09/2021		
EREGIPE (SERVIDOR)	10:39:05		

Despacho / Parecer

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas: 8493 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL FINANCEIRA

1 -  _001421



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46		SÃO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CENTRO SUL, CUIABÁ-MT CEP: 78020150
	1. Documento NOTA DE LIQUIDAÇÃO	2. Número 16601001608/2021	3. Data 09/07/2021

4. EMPENHO			
Número: 16601000598/2021	Data: 01/04/2021	Tipo: GLOBAL	Valor: 311.619,53
Histórico: Despesa com aquisição de material de consumo hospitalar (insumos), para atender o HPSMC, Policlínicas e UPA's, no enfrentamento da Pandemia de Circulação do Coronavírus – COVID 19, conforme Dispensa de Licitação nº 024/2021, Art. 24 – Inciso IV da Lei 8.666/93, realizada com fundamento na Medida Provisória nº 1.026 de 06/01/2021, no Decreto nº 7.849 de 20/03/2020 e Decreto nº 7.846/2020 e nº 7.847 de 18/03/2020, Processo Administrativo nº PG 0234/2021, CI nº 0413/2021/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá.			
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO2 Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR			

5. DOTAÇÃO	
Reduzido da Dotação:	166010119
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

6. CREDOR		
Código/Nome: 977309 - ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CPF/CNPJ: 33.085.413/0001-75	
Endereço:	Cidade:	
Telefone (1):	Telefone (2):	Telefone (3):
Banco:	Agência: 0	Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO
EMP.16601000598/2021.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO(HOSPITALAR/INSUMOS),P/ATENDER O (HPSMC/SECUNDÁRIA),NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19.DISP.LICITAÇÃO 024/2021,FUND.MEDIDA PROVISÓRIA 1026/06/01/2021,DEC.7849/20/03/2021,DEC.7846/2020,7847/18/03/2020,CI.413/2021/CC/DAF/SMS.N F.203.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO				
Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	203	001	16/06/2021	34.720,00

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
293.728,33	34.720,00	259.008,33	34.720,00

13. VALOR POR EXTENSO
TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS

14. DADOS COMPLEMENTARES
Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES
Processo/Ano: 00056459 / 2021

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Celio Rodrigues da Silva
 Secretário Municipal de Saúde

Alan Borges e Silva
 Diretor Administrativo e Financeiro



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46			SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO CENTRO SUL, CUIABA-MT		
	1. Documento NOTA DE PAGAMENTO		2. Número 16601002503/2021		3. Data 09/09/2021	

4. LIQUIDAÇÃO			5. EMPENHO		
Número: 16601001608 Data: 09/07/2021 Valor: 34.720,00 16601000598/2021					
Histórico: EMP.16601000598/2021.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO(HOSPITALAR/INSUMOS),P/ATENDER O (HPSMC/SECUNDÁRIA),NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19.DISP.LICITAÇÃO 024/2021,FUND.MEDIDA PROVISÓRIA 1026/06/01/2021,DEC.7849/20/03/2021,DEC.7846/2020,7847/18/03/2020,CI.413/2021/CC/DAF/SMS.NF.203.					

6. DOTAÇÃO					
Reduzido da Dotação:		166010119			
Órgão:		16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:		601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa de Trabalho:		16.601.23822382 1033903023822382			
Projeto/Atividade:		2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO DE CU			
Especificação da Despesa:		3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO			
Especificação do Detalhamento:		3600 - MATERIAL HOSPITALAR			
Destinação de Recurso:		0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE			

7. CREDOR					
Código/Nome: 977309 - ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃ EIRELI			CPF/CNPJ: 33.085.413/0001-75		
Endereço:			Cidade:		
Telefone (1):		Telefone (2):		Telefone (3):	
Banco/Agência/Conta: 341/7140-5/26154-1					

8. PAGO PELA CONTA					
655042 I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		Banco: 001	Agência: 38342	Conta Bancária: 69086	

9. HISTÓRICO					
REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 16601001608/2021					

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO					
Documento					
NOTA FISCAL ELETR.					
Número		Série		Data	
203		001		16/06/2021	

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
34.720,00	34.720,00	0,00	34.720,00

15. VALOR POR EXTENSO					
TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS					

16. FORMA DE PAGAMENTO					
ORDEM DE PAGAMENTO					

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA					
TERCEIROS OUTROS BANCOS					

18. DADOS COMPLEMENTARES					
Processo/Ano: 00056459 / 2021					

____/____/____			ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃ EIRELI		
----------------	--	--	---	--	--

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Juliana de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde Interina
SMS/Cuiabá

Paulo Rós
Secretário Adjunto de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Coord. Fin./SMS
Fls. 22
Rub. 16098



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

Data: 09/09/2021
Hora: 10:40

SENHOR GERENTE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº Bordo: 1663		Data do Bordo: 09/09/2021		Unidade Gestora: 1660100001	
Ordem	Pagamento	Credor	Valor	CNPJ/CPF	Conta Credor
1	16601002503	ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTA	34.720,00	33.085.413/0001-75	341/7140-5/26154-1

Total: 34.720,00

Valor por Extenso: (Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte Reais)*****)

Observação:

655042-I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6908

BANCO: 001 - Banco do Brasil S.A.
AGÊNCIA38342 - S.PUBLICO CUIABA
69086
PAGAMENTO PELA CONTA C/C N.:

SAUDAÇÕES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

1ª Via-Banco 2ª Via-Tesouraria

2ª Via.

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Rós
Secretário Adjunto de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

Juliana de Almeida Giliand
Secretaria Municipal de Saúde Interina
SMS/Cuiabá

BANCO DO BRASIL S.A.
Ag. 3834-2
Setor Público Mato Grosso
10 SET. 2021
PROTOCOLADO

